

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSEA - Sorocaba
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Reuniu-se o CONSEA - Sorocaba (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional) aos 02 de julho de 2019, às 14h, no Centro de Convivência da Pessoa com Deficiência (sito à R. João Gabriel Mendes, 451, Vila Gabriel, Sorocaba/SP), com a presença dos representantes da Sociedade Civil Érica, Karina, Meire, Terezinha, Alcindo, Rodrigo e Sandra e dos representantes do Poder Público Robson, Faíga, Liliam e Juliana para tratar dos assuntos residuais de sua última Reunião Ordinária, incluindo os itens de Pauta definidos na ocasião. A Conselheira Meire (Banco de Alimentos) apresentou a situação da instituição de que faz parte das 14h (horário original agendado para a Reunião) até as 14h30, dado que, nesse intervalo, havia poucos Conselheiros presentes, o que dificultaria o andamento das deliberações para cumprimento da Pauta. Em sua fala, Meire contextualizou o histórico de atendimento à população do Banco de Alimentos, o Programa Cidadania na Mesa e a tentativa de implantação do Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). A Conselheira lembrou que, antes de ser descontinuado, o Convênio com a Secretaria Municipal de Igualdade e Assistência Social (SIAS) envolveu o repasses entre R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) mensais ao Banco de Alimentos, e que há recursos disponíveis destinados à Pasta, que são anualmente devolvidos ao Orçamento da União ("perdidos"), para aplicação em Políticas Públicas de SAN. Ocorre que, após tentativas de apresentação de 05 (cinco) propostas para a SIAS, no ensejo de aplicar os recursos e retomar o convênio, o gestor do Banco de Alimentos optou por tentar outros caminhos para a captação de recursos. Atualmente, relatou Meire, o repasse do Sindicato dos Metalúrgicos é a única entrada financeira da Instituição, e as contas de água e luz da sede correm por conta do CEAGESP - Sorocaba, cedente do espaço. Os alimentos são captados por meio do CEAGESP. Dado que a sede atual está estabelecida em terreno de propriedade da União, o Banco de Alimentos não pode otimizar sua infraestrutura, nem captar recursos do sistema penitenciário e ser visto como uma instituição autônoma, o que dificulta a formalização de parcerias. Por conta disso, Meire mencionou que o Banco de Alimentos solicitou, há bastante tempo, a Permissão de Uso da CEI - 65, mas o pedido "se perdeu", sem retorno oficial do desfecho por parte da Prefeitura. Os trabalhos da Ordem do Dia se iniciaram, então, às 14h30, com abertura dada pela Presidente do CONSEA - Sorocaba, Érica (SESC). Em decorrência do exposto pela Conselheira Meire, a Presidente do CONSEA - Sorocaba determinou, com a aprovação dos presentes, que a Conselheira representante da SEABAN, Secretária-Geral do CONSEA - Sorocaba, consulte a sua Pasta e a SIAS para análise da possibilidade de uso dos recursos mencionados na fala de Meire, bem como que o Conselheiro representante da SECID tente localizar e procure informações a respeito do *status* do Processo Administrativo de solicitação de Permissão de Uso do à Prefeitura do espaço, pleiteada pelo Banco de Alimentos. Dando início à Pauta do dia, cujo primeiro item foi a aprovação da Ata da Reunião Ordinária anterior, a Presidente do CONSEA - Sorocaba fez a leitura do documento, que foi aprovado por unanimidade, mediante assinatura de lista de aprovação específica. O item seguinte da Pauta

tratou da ratificação da Eleição ocorrida em 2018, que definiu a Presidente e o Secretário-Executivo do Conselho, pelo fato de a Ata que registrou as deliberações a respeito não estar sendo localizada. Por unanimidade, ratificou-se que o CONSEA - Sorocaba permaneça presidido pela Conselheira representante da Sociedade Civil pelo SESC, Érica de Barros Domingues Ranzani, e que o Secretário-Executivo do Órgão continue sendo o Conselheiro representante do Poder Público, José Carmelo de Freitas Reis Júnior. O último item previsto na Pauta do dia, a redação e aprovação do Regimento Interno, foi então abordada. Uma vez que o Secretário-Executivo do CONSEA - Sorocaba não pôde comparecer com a nova sugestão de Regimento Interno (o membro justificou, por meio digital durante a Reunião, que não pôde comparecer por ter se envolvido em acidente de trânsito no trajeto para o local da Reunião Ordinária e, embora estivesse consciente e passasse bem, precisava de cuidados médicos imediatos), conforme Reunião Ordinária anterior, foi discutida uma versão proposta pelo Conselheiro representante do Poder Público da SECID, compartilhada dias antes com o Secretário-Executivo do CONSEA - Sorocaba. A proposta foi lida aos presentes e diversas sugestões de melhorias foram apontadas, as quais serão implementadas para apreciação e aprovação na Reunião Ordinária seguinte. Encerrados os itens da Pauta do dia, foram colocados, com a anuência dos presentes, os itens gerais que seguem, para discussão.

Seminário CRSANS: Será realizada no Centro de Referência em Educação (CRE), envolvendo 79 (setenta e nove) municípios, no dia 23 de julho das 08h às 12h (Lilian, Secretária-Geral do CONSEA - Sorocaba, representante do Poder Público pela SEABAN, enviará o convite);

Conferência Municipal de SAN: necessário organizar em caráter urgente, pois a última foi realizada em 2015 e o prazo legal é que seja realizada no máximo a cada 4 (quatro) anos.

Redes Sociais: retomar Facebook, talvez por meio de Comissão específica;

Reuniões itinerantes: sugeriu-se realizar as Reuniões do CONSEA - Sorocaba alternadamente na sede ou em locais indicados pelos respectivos Conselheiros representantes, com o intuito de socializar e aumentar o conhecimento de cada Instituição representada no Órgão;

Indicação de novo suplente Secretaria Municipal da Saúde (SES): chegou ao conhecimento do Conselho que a Conselheira suplente da representante da SES não está mais atuando na Pasta, pelo que deverá ser oficiado à Secretaria solicitando nova indicação. A próxima Reunião Ordinária do CONSEA - Sorocaba ficou agendada para 13 de agosto de 2019, às 15h no mesmo local da presente Reunião. Eu, Robson Eudes Oliveira Duarte, Conselheiro representante da SECID, Secretário-Executivo *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que será avaliada pela Presidente do CONSEA - Sorocaba, deverá ser referendada e aprovada pelo Plenário em Reunião Ordinária subsequente, e encaminhada à SEABAN para devida publicização, conforme legislação.